

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

HS

REGISTRO GERAL

FICHA

1-19.450

MATRÍCULA N.º 19.450

RUBRICA

BD

IMÓVEL - Lote de terreno nº.33 da quadra "B" da Planta Chácara dos Ingleses, situa da nesta capital, medindo 11,00m de frente para a antiga rua Rodrigues Alves, atualmente denominada Avenida Estado de Israel, por 41,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 11,00m. na linha de fundos, de formato retangular, e perfazendo, portanto, a área total de 451,00m², sem benfeitorias, identificado no Cadastro Municipal, como lote 10.000, quadra 126, setor 43, confrontando-se pela lateral direita de quem da rua olha, com o lote fiscal 12.000; pela lateral esquerda com os lotes fiscais 1.000, 2.000 e 3.000 e na linha de fundos com o lote fiscal 9.000 daquele cadastro.- Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do artigo 21, § 1º do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIOS- MARIA CONCEIÇÃO PORTUGAL DE MACEDO, viúva, do lar, CI.493.940-Pr e CPF. nº.255.417.229-34 e, JAMES MANOEL PORTUGAL DE MACEDO, solteiro, maior, funcionário público estadual, CI.2.053.426-Pr e CPF. nº.405.314.909-63, ambos brasileiros, residentes nesta capital.-

REGISTRO ANTERIOR_ Transcrição nº.73.352-Livro 3-BQ deste Ofício.-
Dist.

Pren.26242.-

Prot.94949.-

Curitiba, 26 de julho de 1.982.- (a)

Titular.-

Beatriz Maciel Dely

R-1-19.450 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 7º Tabelião desta capital, às fls.218-Livro 887-N, datada de 07 de julho de 1982.- ADQUIRENTES: ANITA PASINI, casada, CI. nº.688.827-Pr e CPF. nº.000.932.039-34; ITO SILVA DOS REIS, solteiro, CI.677.793-Pr e CPF. nº.170.441.389-34 e MARIZA APARECIDA SILVA DOS REIS, solteira, maior, CI.686.595-Pr e CPF. nº.156.144.259-34, - todos brasileiros, do comercio, e residentes nesta capital.- TRANSMITENTES: MARIA CONCEIÇÃO PORTUGAL DE MACEDO, e, JAMES MANOEL PORTUGAL DE MACEDO, acima qualificados.- VALOR. Cr\$.1.500.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- Pelos outorgados compradores foi dito que entrarão na posse do imóvel da presente matrícula, na proporção de 50% para Anita Pasini, e, 25% para Ito Silva dos Reis e Mariza Aparecida Silva dos Reis, para cada um.- Não se acham vinculados ao IAPAS.- SISA:8258296-2, paga sobre Cr\$.2.600.000,00.- Emitida e será enviada à SRF. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 26 de julho de 1.982.(a) *Beatriz Maciel Dely*, Titular. Custas. Cr\$.15.500,00/3,1-VRC/-

R-2-19.450 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 7º Tabelião desta capital, às fls.411-Livro 929-N

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
19.450

CONTINUAÇÃO

datada de 29 de fevereiro de 1.984.- CARACTERISTICOS:- PARTE IDEAL- DE 25% do imóvel desta matrícula.-ADQUIRENTE: ANITA PASINI,brasileira, casada, do comercio,residente e domiciliada nesta capital,à Rua Buenos Ayres,456,CI. nº.-688.827-Pr-CPF.-000.932.039-34.- TRANSMITENTE: MARIZA APARECIDA SILVA DOS REIS,brasileira,solteira,maior,do comercio,residente e domiciliada nesta capital,à rua Buenos Ayres,456 CI.686.595-Pr-CPF.156.144.259-34.- VALOR. Cr\$.-375.000,00.-CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acha vinculada ao IAPAS.- SISA: nº.-03609,paga sobre a avaliação de Cr\$.-1.650.000,00.- EMITIDA e será enviada à - SRF. a ficha DOI.- Pren.-38892.- Prot.-112832.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba,14 de março de 1.984.(a) Beatriz

Manoel Soares, Titular.Custas. Cr\$.-32.000,00/2,0-VRC/

R-3-19.450 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO:Escritura lavrada pelo 7º Tabelião desta capital,às fls.401-Livro 892-N datada de 07 de dezembro de 1.983.- CARACTERISTICOS:- PARTE IDEAL - DE 25% do imóvel da presente matrícula.- ADQUIRENTE: ANITA PASINI , acima qualificada.- TRANSMITENTE:- ITO SILVA DOS REIS,brasileiro, - solteiro,maior,do comercio,residente nesta capital,à rua Buenos Aires, nº.456,CI.677.793-Pr-CPF.170.441.389-34.-VALOR. Cr\$.375.000,00.-- CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acha vinculado ao IAPAS.SISA:6824, paga sobre a avaliação de Cr\$.-1.650.000,00.- EMITIDA e será enviada à - SRF. a ficha DOI.- Prot.-113187.- Pren.-39008.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba,28 de março de 1.984.-(a) Beatriz

Manoel Soares, Titular.Custas. Cr\$.-32.000,00/2,0-VRC/.

AV-4-19.450 - De conformidade com requerimento datado de 10 de maio de 1.984, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras da PMC e CND.DO IAPAS nº.-005164 (arquivados neste cartório,pasta - 118-req.letra "P"), procedemos à esta averbação,para consignar que no imóvel da presente matrícula,foi construída duas residencias em alvenaria, sob nº.619 da rua Estado de Israel,com a área construída total de 388,66m2.- Prot.-114774.- Pren.-40366.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de junho de 1.984.(a) Beatriz

Manoel Soares, Titular.Custas. Cr\$.1.600,00/0,1-VRC/

R-5-19.450 - ADQUIRENTES:**Lucyr Pasini Junior**, brasileiro, empresário CI.nº.3.052.111-0-PR e CPF/MF nº.536.254.129-34, casado / no regime da separação de bens com Viviane Ribas Gonçalves Pasini, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Buenos aires,315,pa.7; / **Katlyn Pasini**, brasileira, divorciada, empresária, CI.nº.3.052.218.4 PR e CPF/MF nº.463.080.089-15, residente e domiciliada nesta Capital na rua Visconde de Guarapuava, 4.052; e **Jaqueline Pasini**, brasileira

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
 7º ANDAR - FONE: 222-0047
 TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA
 2/19.450

MATRÍCULA Nº 19.450

RUBRICA
De

solteira, empresária, CI.nº.3.259.876-5-PR e CPF/MF nº.962.010.109-04 residente e domiciliada nesta Capital, na rua Buenos Aires,315,ap.1.-
 TRANSMITENTE:O ESPÓLIO DE LUCYR PASINI.DATA DO TÍTULO:Formal de Partilha, extraído dos Autos nº.22.458 de Arrolamento, cuja sentença foi / homologada em 14/06/99, pelø Ilmo. Sr. Dr. José Simões Teixeira, MM./ Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, concluído em 07/07/1.999.-VALOR:R\$.116.974,66, sendo R\$.38.991,55, ou 33,33% para cada um dos herdeiros.-CONDIÇÕES:Não tem.-SISA:Nº.1867, nos autos.-Prot.-280.777 .-Pren.-142.999 .-Fc.-89.953.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,27 de julho de 1.999.(a)
 Titular,Custas R\$.323,40/4312/vrc.ad.mc.

AV-6-19.450.- Conforme requerimento,e certidão de casamento,(arquivados nesta Serventia sob nº 112.304),fica averbado o "casamento" de Jaqueline Pasini e Julio Cezar Ferreira Batista,pelo regime da separação total de bens,em data de 12/11/1999,passando ela a assinar,JAQUELINE PASINI BATISTA;Bem como averba-se o pacto antenupcial convencionado entre eles, devidamente registrado sob nº 5.023, registro auxiliar desta Serventia. Pren.179.171.Prot.339.297.Fc.117.782... O referido é verdade e dou fé.Curitiba,06 de maio de 2.003.....
 Titular Designado.Emolumentos:60.vrc.sp.mz.-

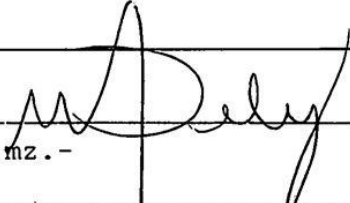
R-7-19.450.- TÍTULO:Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública,lavrada pelo 7º Tabelionato desta Capital,Fls.130/132 do Livro 1655-N,datada de 29 de abril de 2.003.CREDOR:Banco Santander Brasil S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo,na Rua Amador Bueno nº 474,inscrito no "CNPJ/MF sob nº 061.472.676/0001-72,neste ato representado por Beatriz Hensler Damaceno, João Carlos do Amaral, e Silvio Menarski.DEVEDORA:'Pasini & Pasini Ltda., pessoa jurídica de direito privado,com sede 'nesta Capital,na Avenida Visconde de Guarapuava nº 4052,inscrita no 'CNPJ/MF sob nº 03.974.602/0001-38,neste ato representa por Jaqueline Pasini Batista.INTERVENIENTES HIPOTECANTES:LUCYR PASINI JÚNIOR e 'sua mulher VIVIANE RIBAS GONÇALVES PASINI; JAQUELINE PASINI BATISTA e seu marido JÚLIO CÉZAR FERREIRA BATISTA; e KATLYN PASINI. VALOR DÍVIDA:R\$200.000,00.VALOR AVALIAÇÃO:R\$308.000,00.VENCIMENTO:24/07/2003... CONDIÇÕES:As constantes da escritura.FUNREJUS arq.sob nº 117.782..... Pren.179.171.Prot.339.298.Fc.117.782.O referido é verdade e dou fé...

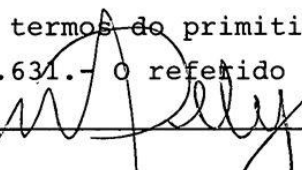
MATRÍCULA Nº 19.450

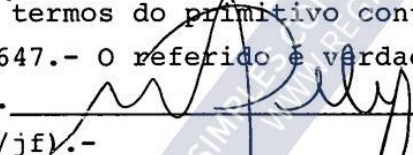
SEGUE NO VERSO


"continua no verso"

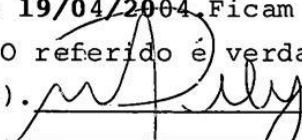
CONTINUAÇÃO

Curitiba, 06 de maio de 2.003.  Titular Designado. Emolumentos: 2156.vrc.sp.mz.-

AV-08/M-19.450: De conformidade com Escritura Pública de Aditamento, datada de 24 de julho de 2003, lavrada às Fls.095/096 do Livro 1668-N, nas notas da 7ª Serventia Notarial desta Capital, fica averbada a **Prorrogação de Prazo da Hipoteca objeto do R-07** da presente matrícula, que passará a vigor pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a contar de **24/07/2003**, vencendo-se, portanto, em **22/10/2003**.- Ficam ratificados os demais termos do primitivo contrato.- Pren. 181.594.- Prot.343.239.- Fc.119.631.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de agosto de 2003.  Titular Designado.- Emolumentos: 630/VRC/ms/jf).-

AV-09/M-19.450: De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento datada de 21 de outubro de 2003, lavrada às Fls. 070/071, Livro 1674-N, nas notas da 7ª Serventia Notarial desta Capital, fica averbada a **Prorrogação de Prazo da Hipoteca objeto do R-07** desta para **90 dias** a contar de 22/10/2003, vencendo-se em **20/01/2004**. Ficam ratificados os demais termos do primitivo contrato.-Pren. 183.977.-- Prot.347.226.-Fc.121.647.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de outubro de 2003.  Titular Substituto.- Emolumentos: 60/VRC/mc/jf).-

AV-10/M-19.450: De conformidade com a Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls.070/071 do Livro 1677-N, datada de 04 de dezembro de 2003, nas notas da 7ª - Serventia Notarial desta Capital, fica averbada a **ALTERAÇÃO da Hipoteca objeto do R-07/AV-08/AV-09** desta, referente ao valor do empréstimo que passa a ser de **R\$.350.000,00**.- Pren. 185.475.-Prot.349.850.-Fc.- 122.887.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de janeiro de 2004.  Titular. Emolumentos: - 1260/VRC/mc/jf).-

AV-11-19.450.- PROT.- 351.346 de 05/02/2004.- Conforme com a Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada pelo 7º Tabelião desta Capital, às folhas 128/129 do Livro '1678-N, datada de 20 de janeiro de 2004, fica averbado a **PRORROGAÇÃO do prazo da hipoteca objeto do R-7/AV-8/AV-9** desta, para **90 dias** a contar de 20/01/2004, vencendo-se em **19/04/2004**. Ficam ratificados os demais termos do Primitivo contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2004. (a).  Titular Substituto. Emolumentos: 60/vrc/mc.kb.-

SEGUE

"ABERTA FICHA Nº 3"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA
3/19.450

MATRÍCULA Nº 19.450

RUBRICA

Dely

AV-12-19.450.-PROT:353.339 de 23/04/2004. Conforme Escritura Pública, de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada pelo 7º Tabelionato desta Capital, Fls.097/098 do Livro 1683-N, data de // 19 de abril de 2.004, que comparece como devedora Pasini & Pasini /// Ltda., e como credor Banco Santander Brasil S/A., fica averbação a /// **prorrogação do prazo** da Hipoteca objeto do R-7 desta, que passa a vigor pelo prazo de 90 dias a contar desta data, vencendo-se portanto em **19/07/2004**, ficando ratificados os demais termos da escritura originária. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2.004..... Titular. Emolumentos 60.vrc.mc.mz.-

AV-13/M-19.450: PROT. 354.193 de 25/05/2004: Conforme Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls. 092/093, Livro 1686-N, datada de 25/05/2004, nas notas da 7ª Serventia Notarial desta Capital, que comparece como credor: Banco Santander Brasil S/A, e como devedora: Pasini & Pasini Ltda, fica averbada a **ALTERAÇÃO do valor da Hipoteca do R-07** da presente matrícula para **R\$.400.000,00**, ficando ratificados os demais termos da primitiva escritura.- Funrejus: arg. 354.193.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 28 de maio de 2004. Titular. Emolumentos: 2156/VRC/sp/jf).-

AV-14-19.450.- PROT:355.609 de 21/07/2004. Conforme Escritura Pública lavrada pelo 7º Tabelionato desta Capital, Fls.033/034 do Livro 1689-N, datada de 21 de julho de 2.004, resolvem alterar o // prazo da Hipoteca, para que passe a vigor pelo prazo de **91 dias a contar da data da escritura acima, vencendo-se portanto em 18/10/2004**, / conforme contrato nº 2005805992, emitido em 19/07/2004; Ratificando-se assim todas as cláusulas e condições constantes da hipoteca. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2.004. Titular Substituto. Emolumentos: 60.vrc.sp.mz.-

AV-15/M.19.450: Prot. 358.071 de 05/11/2004: Conforme Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls. 158/159 do livro 1693-N, datada de 05 de novembro de 2004, nas notas da 7ª Serventia Notarial desta Capital, fica averbada a **alteração do prazo** da hipoteca objeto do **R-07, AV-08 até Av-14** desta, que passa a vigor pelo prazo de **90 dias a contar de 18/10/2004, vencendo-se portanto em 17/01/2005**, conforme contrato nº 2006407885 emitido em 05/11/2004, ratificando-se todas as cláusulas

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
19.450

CONTINUAÇÃO

e condições constantes da hipoteca.- O referido é verdade e dou fé.-
Curitiba, 19 de novembro de 2004. *A. Souza*
Titular.-Emolumentos:60/VRC/sp/jf).-

R-15-19.450 - PROT. 491.477 de 04/04/2016 - **PENHORA** - Conforme certidão expedida em 12/04/2016 pela 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0048621-24.2011.8.16.0001**, em que é exequente **Escola Anjo da Guarda (CNPJ 75.112.771/0001-70)** e executado **Lucyr Pasini Junior (CPF 536.254.129-34)**, arquivado sob nº 491.477, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2016: **R\$23.191,44** (vinte e três mil e cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 24000000001431601-7 recolhido em 04/04/2016 no valor de R\$46,38, arquivado sob nº 491.477. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de abril de 2016. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$167,08 = 918 VRC. (re/sh)

R-16-19.450 - Prot. 504.127 de 11/04/2017 - **PENHORA** - Conforme ofício, datado de 03 de março de 2017, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Carla Melissa Martins Tria, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº **0003310-20.2005.8.16.0001**, em que é exequente **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, e figuram como executados: **LUCYR PASINI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 536.254.129-34, **ANITA PASINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 482.918.629-15, **JAQUELINE PASSINI BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 962.010.109-04 e **PASINI & PASINI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.974.602/0001-38, arquivado sob nº 504.127, efetua-se a **penhora** sobre a parte ideal do executado **Lucyr Pasini Junior** referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$623.776,03. Depositário: não informado. FUNREJUS nº 14000000002439720-8, recolhido em 03 de abril de 2017, no valor de R\$1.247,55, arquivado sob nº 504.127. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2017. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/lo)

AV-18-19.450 - **RETIFICAÇÃO** - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015, de 1973, a esta averbação para retificar o número do registro onde foi registrada a penhora em 26/04/2016, para que fique constando **R-16-19.450** e o número do registro anterior para que fique constando **R-17-19.450**, e não como constaram. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2018. *Jorge Luis Moran* - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (jb)

AV-19-19.450 - Prot. 536.167 de 22/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201907.1915.00864379-IA-790, referente aos autos nº 00051431020048160001 da 13ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **LUCYR PASINI JUNIOR** (CPF/MF nº **536.254.129-34**). Continua na folha 4

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 19.450

Rubrica

536.254.129-34), proprietário de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (JF)

AV-20-19.450 - PROT. 544.459 de 10/02/2020 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº 003310-20.2005.8.16.0013 expedido pela MM. Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Carla Melissa Martins Tria, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0003310-20.2005.8.16.0001**, arquivado sob nº 544.459, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-16**. Funrejus: R\$31,21. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de março de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$124,83 = 646,80 VRC. (jff/mh)

AV-21-19.450 - Prot. 548.412 de 23/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202006.2218.01185239-IA-950, referente aos autos nº 00536421020138160001 da 5ª Vara Cível de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **LUCYR PASINI JUNIOR**, proprietário de parte ideal do imóvel constante nesta matrícula. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)


AV-22-19.450 - Prot. 560.459 de 31/03/2021 - **RETIFICAÇÃO** - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, a esta averbação para constar que o ato AV-20 se refere ao **cancelamento da penhora objeto do R-17**, e não como constou. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. Selo Funarpen: 0183945AVAA0000000926221Y. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-23-19.450 - Prot. 560.459 de 31/03/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício nº 563/2021 de 18/03/2021 (código de autenticidade PJYNH R3HL8 TGEJF GS3HB), arquivado sob nº 560.459, oriundo do processo nº 0048621-24.2011.8.16.0001 da 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-16** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 646,80 VRC = R\$140,35; Fundep: R\$7,01; ISS: R\$5,61. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000001540219. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-24-19.450 - Prot. 582.391 de 16/05/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

de Penhora datado de 26/04/2022 expedido pela MMa. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Adriana Benini, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0009606-87.2007.8.16.0001**, em que são exequentes **LEONEL SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob nº 159.390.739-72 e **ROSSI MARIE PORTES SIMÕES**, inscrita no CPF/MF sob nº 873.878.759-87 e executados **JAQUELINE PASINI BATISTA; KATLYN PASINI; LUCYR PASINI JUNIOR PASINI E PASINI LTDA**, arquivado sob nº 582.391, efetua-se a **PENHORA DA PARTE IDEAL SOBRE O IMÓVEL desta matrícula, registrado em nome da executada JAQUELINI PASINI BATISTA, CPF: 962.010.109-04.** Valor da execução em 01/2007: **R\$317.303,18** (trezentos e dezessete mil e trezentos e três reais e dezoito centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000008127996-0 recolhido em 31/05/2022 no valor de R\$1.579,90, arquivado sob nº 582.391. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F394J.KYqPZ.zkY4G-47PqX.ejfwW. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2022.  Jorge Luis Moran. (jf)